



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO ____/2019

REQUEIRO À MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a **Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis, **da possibilidade de instituir O Serviço de Transporte Especial denominado “Porta a Porta” conhecido como Projeto ATENDE, conforme demonstramos com Anteprojeto de Lei que segue.**

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos principais desafios das cidades. Para que a cidade possa ser de fato uma cidade de todos, se tornando uma cidade inclusiva o sistema de transporte público deve ser universal e adaptado para atender inclusive pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a fim de que elas possam se apropriar de todos os espaços existentes na cidade.

Para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que mesmo com a frota de ônibus acessível tem dificuldades em acessar o sistema de transporte público, foi criado por decreto em 1996 o Serviço Atende da Prefeitura de São Paulo, destinado a transportar pessoas que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,

02 de Agosto de 2019

RODNEI ROCHA

Vereador

ALEXANDRE GRANDINO TELES

Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Rodnei Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 1973-5D9B-5F6D-3453.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /19

Institui no Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Tatuí o Serviço de Transporte Especial destinado a atender pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e integrante ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Tatuí, o Serviço de Transporte Especial, dentro dos limites do Município de Tatuí, destinado a atender as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, temporária ou permanente, em alto grau de dependência, que as impossibilitem utilizar o transporte coletivo urbano convencional.

Parágrafo único. O serviço será regulamentado por Decreto, a ser organizado e executado pela Prefeitura Municipal, conforme Lei Orgânica do Município, artigo 61 Inc. V ao XI, observados os critérios estabelecidos e aos beneficiários devidamente cadastrados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,

02 de Agosto de 2019

RODNEI ROCHA

Vereador

ALEXANDRE GRANDINO TELES

Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Rodnei Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 1973-5D9B-5F6D-3453.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/1973-5D9B-5F6D-3453> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1973-5D9B-5F6D-3453



Hash do Documento

15EA15762BEB1563A4730108F2F9D7B9BC2FFD8480C249DD2D959447F2E6DAE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2019 é(são) :

Rodnei Rocha - 252.210.548-50 em 02/08/2019 12:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alexandre Grandino Teles - 141.681.558-97 **Pendente**

Tipo: Certificado Digital

